

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo principal nº 1004884-18.2017.8.26.0533 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO.....	20
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
VIII.III PASSIVO	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	47
XII – CONCLUSÃO	49

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022 e, portanto, alguns quadros do relatório atual podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão, aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

A Empresa Devedora é uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido as execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Têxtil Canatiba, razão pela qual se

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

socorreu do instituto da Recuperação Judicial – processo ajuizado em 29/06/2017.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 17/03/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

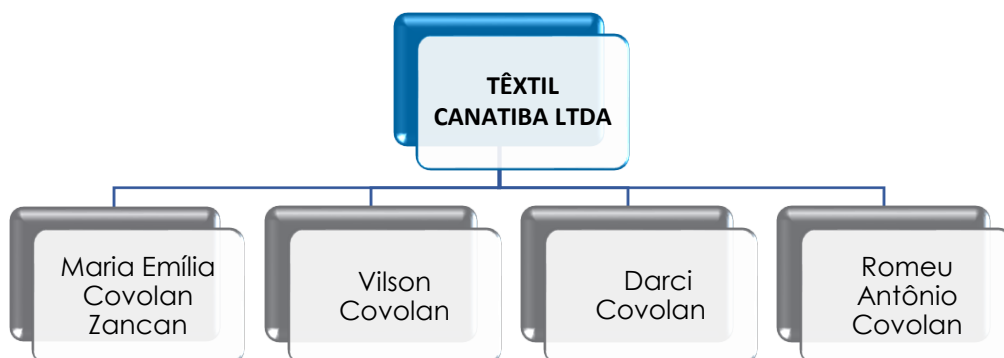
QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$ 550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de janeiro/2023, a Recuperanda contava com 2.127 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.014 exerciam suas atividades laborais normalmente, 86 estavam afastados e 08 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 19 admissões e 51 demissões, das quais, 40 referem-se a meses anteriores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ATIVOS	2.053	103	2.014
FÉRIAS	8	112	8
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	39	37	28

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	5	5	5
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	2
LICENÇA PATERNIDADE	1	-	-
LIC. MÉDICA DOENÇA ATÉ 15 DIAS	-	-	6
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	-	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3	4	4
ATESTADO MÉDICO	60	-	40
FÉRIAS COLETIVAS	-	1.838	-
ADMITIDOS	-	-	19
DEMITIDOS	19	70	11
DEMITIDOS (MESES ANTERIORES)	-	-	40
TOTAL	2.170	2.100	2.127

Ademais, cabe mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, o número elevado de demissões em dezembro/2022, se deu em razão da ocorrência de 01 pedido de demissão, 08 dispensas sem justa causa e de 61 encerramentos de contratos firmados com aprendizes do SENAI.

O **custo total com os colaboradores** sumarizou a monta de **R\$ 10.951.892,00** em janeiro/2023, representando 19% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	7.407.979	5.624.465	4.890.128	4.890.128
AVISO PRÉVIO	94.150	55.195	27.243	27.243
13º SALÁRIO	3.465.803	3.434.265	4.034	4.034
FÉRIAS	133.819	4.181.827	4.695.577	4.695.577
SALÁRIO EDUCAÇÃO	187.269	402.947	228.328	228.328
ASSISTÊNCIA MÉDICA	600.094	607.663	591.557	591.557
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	2.668	2.016	1.953	1.953
REFEITÓRIO	405.435	225.149	234.735	234.735
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	12.297.217	4.533.528	10.673.554	10.673.554
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	765.972	- 3.577.716	- 3.760.850	- 3.760.850
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	632.696	- 7.331.448	788.996	788.996
INSS	485.013	1.040.846	2.446.122	2.446.122
FGTS	1.083.367	1.106.665	804.070	804.070
ENCARGOS SOCIAIS	2.967.048	- 8.761.653	278.338	278.338
CUSTO TOTAL	15.264.264	5.771.875	10.951.892	10.951.892

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram uma majoração de 90% em janeiro/2023, quando comparado ao mês anterior, principalmente, em razão da redução na rubrica “provisão p/ 13º salário e encargos”, e em contrapartida, do aumento nas rubricas “INSS” e “férias”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	ACUM. 2023
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	46.965	45.636	45.636
DARCI COVOLAN	8.263	8.759	8.511	8.511
VILSON COVOLAN	8.263	8.759	8.511	8.511
TOTAL	60.832	64.482	62.657	62.657

No mês em questão, o **valor de pró-labore**, sumarizou a importância de **R\$ 62.657,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em janeiro/2023, sofreu minoração de 3%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia registrada em janeiro/2023, no importe de R\$ 62.657,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 48.320,00, em janeiro/2023, sendo que no mês analisado, o importe de R\$ 41.546,00 saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda, restando o cheque a compensar no importe de R\$ 6.774,00.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

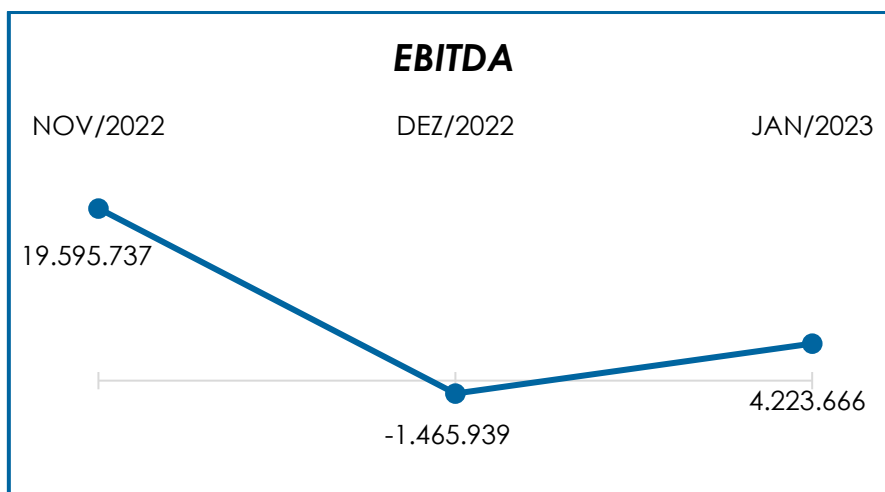
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

EBITDA	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	50.591.309	39.934.303	57.878.681	57.878.681
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 10.066.584	- 8.500.435	- 11.683.086	- 11.683.086
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 10.066.584	- 8.500.435	- 11.683.086	- 11.683.086
RECEITA LÍQUIDA	40.524.725	31.433.868	46.195.594	46.195.594
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.285.693	- 8.953.531	- 6.652.949	- 6.652.949
CUSTOS COM PESSOAL	- 13.368.039	- 4.955.032	- 9.183.082	- 9.183.082
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.204.494	- 6.261.091	- 20.714.914	- 20.714.914
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.666.498	11.264.214	9.644.650	9.644.650
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.626.288	- 1.158.768	- 1.381.243	- 1.381.243
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.849.885	- 792.995	- 1.731.056	- 1.731.056
DESPESA COM PROVISÕES	-	- 2.455	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	10.405.411	- 10.775.936	- 2.308.685	- 2.308.685
EBITDA	19.595.737	- 1.465.939	4.223.666	4.223.666
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39%	4%	7%	7%

Observa-se, que em janeiro/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de **R\$ 4.223.666,00**, demonstrando uma minoração de R\$ 5.689.605,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada, principalmente, pela majoração ocorrida em “receita bruta de vendas e serviços”, e em contrapartida, pela redução registrada em “custos de produção/serviços” e “despesas comerciais”. Cabe mencionar, que o grupo “despesas comerciais” registrou minoração significativa, visto que em janeiro/2023, houve o registro de apenas R\$ 2.271,00 para PECLD (Provisão Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa), enquanto no mês anterior, havia sido provisionado o montante de R\$ 8.335.598,00 no encerramento do Exercício.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em janeiro/2023, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

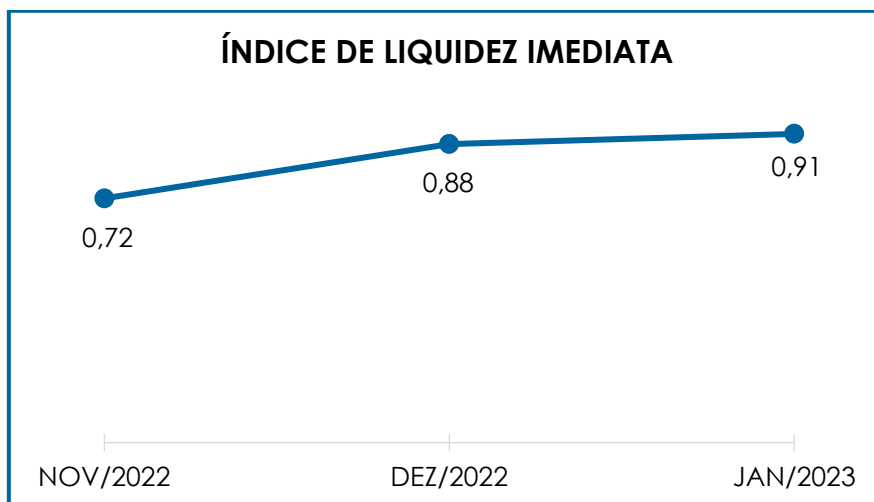
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

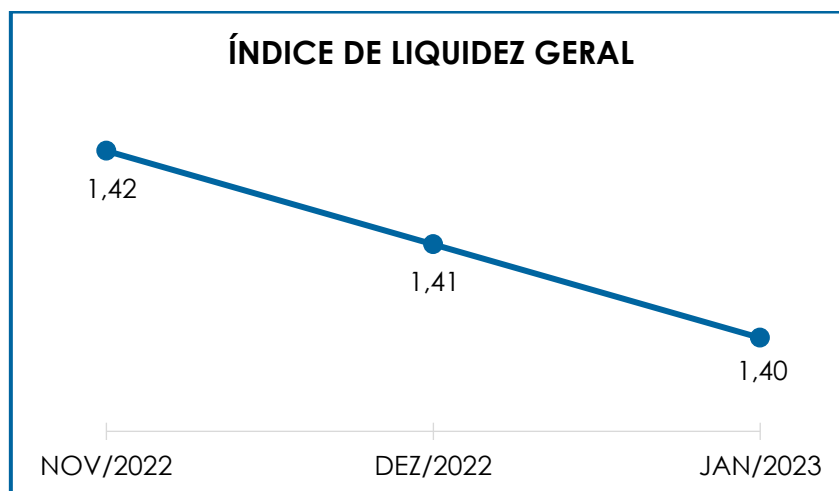
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em janeiro/2023, **R\$ 0,91** de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação.

Nota-se que, em janeiro/2023, o referido índice registrou um acréscimo de 3%, uma vez que houve a majoração de 9% no “disponível”, e em contrapartida, o acréscimo de 6% no “passivo circulante”.

Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia **R\$ 1,40** de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou uma minoração de 1% em janeiro/2023. Ademais, verifica-se uma

majoração tanto no “ativo” quanto “passivo”, na monta de R\$ 13.537.296,00 e R\$ 24.295.899,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	111.357.803	115.569.785	126.298.841
CLIENTES	285.164.205	249.477.762	248.079.356
OUTROS VALORES A RECEBER	610.741.117	617.120.608	619.505.842
ESTOQUES	438.258.926	434.897.729	439.504.749
TRIBUTOS A RECUPERAR	53.663.890	46.597.136	46.331.884
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	25.153	4.065.061	37.125
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	249.665.012	253.351.265	257.025.343
ATIVO CIRCULANTE	1.748.876.106	1.721.079.345	1.736.783.141
FORNECEDORES	- 72.524.901	- 57.118.886	- 69.564.242
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.448.684	- 6.211.404	- 5.741.298
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 19.593.190	- 8.684.027	- 5.712.173
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.329.995	- 3.599.919	- 4.230.218
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.556.771	- 1.954.032	- 584.538
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 4.006.901	- 7.305.817	- 7.655.686
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 13.499.075	- 12.945.409	- 13.133.554
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 29.718.461	- 33.835.365	- 32.916.304
PASSIVO CIRCULANTE	- 153.677.978	- 131.654.860	- 139.538.012
TOTAL	1.595.198.128	1.589.424.485	1.597.245.129

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em

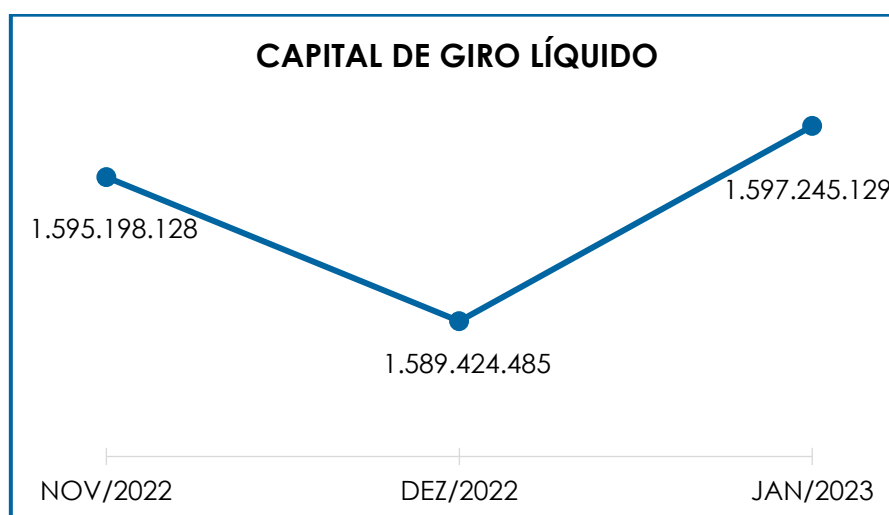
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

janeiro/2023, sumarizando o montante de **R\$ 1.597.245.129,00**. Ademais, nota-se uma majoração no importe de R\$ 7.820.644,00, a qual é justificada pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas “disponível”, “outros valores a receber”, “estoques” e “adiantamentos diversos” no “**ativo circulante**”, e decréscimo em “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar”, “empréstimos com terceiros - CP” e “obrigações trabalhistas e sociais”, no “**passivo circulante**”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 90% do **ativo circulante total**, em janeiro/2023, são compostas por “clientes” (14%), “outros valores a receber” (36%), “estoques” (25%) e “adiantamentos diversos” (15%). No que tange as contas mais relevantes registradas no **passivo circulante total**, as quais representaram 83% deste, são formadas por “fornecedores” (50%), “empréstimos com terceiros – CP” (24%) e “obrigações de curto prazo” (9%).

Logo, é possível concluir que, em janeiro/2023, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
CLIENTES	285.164.205	249.477.762	248.079.356
ESTOQUES	438.258.926	434.897.729	439.504.749
FORNECEDORES	- 72.524.901	- 57.118.886	- 69.564.242
TOTAL	650.898.230	627.256.605	618.019.864

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em janeiro/2023, foi constatada uma minoração de 1%, uma vez que houve majoração em “fornecedores”, em 22%.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores ao saldo registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

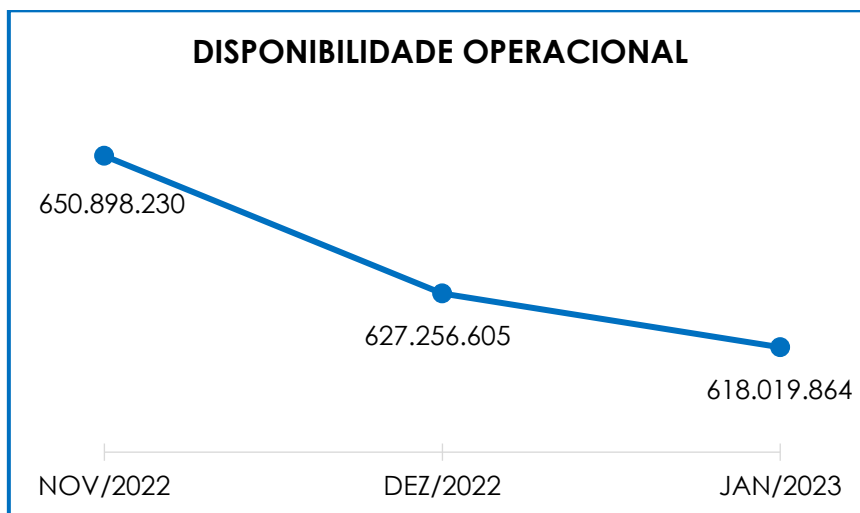
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	111.357.803	115.569.785	126.298.841
FORNECEDORES	- 72.524.901	- 57.118.886	- 69.564.242
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 4.006.901	- 7.305.817	- 7.655.686
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 4.894.150	- 198.840	- 80.146
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 29.718.461	- 33.835.365	- 32.916.304
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 995.357.425	- 1.006.826.345	- 1.018.391.362
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 49.635	- 52.090	- 52.090
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 13.499.075	- 12.945.409	- 13.133.554
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 412.751.545	- 417.511.841	- 422.366.377
DÍVIDA ATIVA	- 1.421.444.290	- 1.420.224.809	- 1.437.860.918
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.448.684	- 6.211.404	- 5.741.298
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 19.593.190	- 8.684.027	- 5.712.173
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.329.995	- 3.599.919	- 4.230.218
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.556.771	- 1.954.032	- 584.538
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 211.504.776	- 214.257.548	- 214.369.436
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 245.433.416	- 234.706.929	- 230.637.662
TOTAL	- 1.666.877.705	- 1.654.931.738	- 1.668.498.581

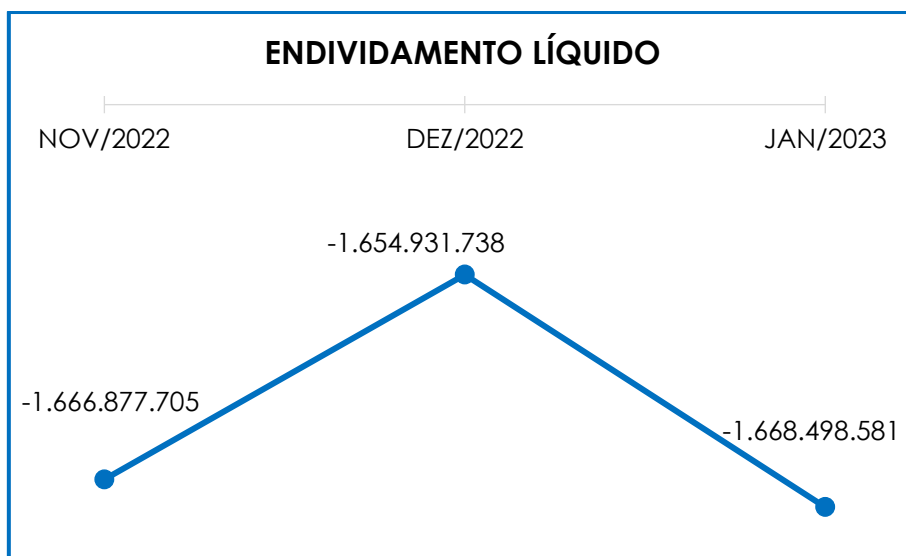
A **dívida financeira líquida**, no mês de janeiro/2023, totalizou a monta de **R\$ 1.668.498.581,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de R\$ 13.566.842,00 na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos/mútuos” e “credores em recuperação judicial - LP”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 9%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

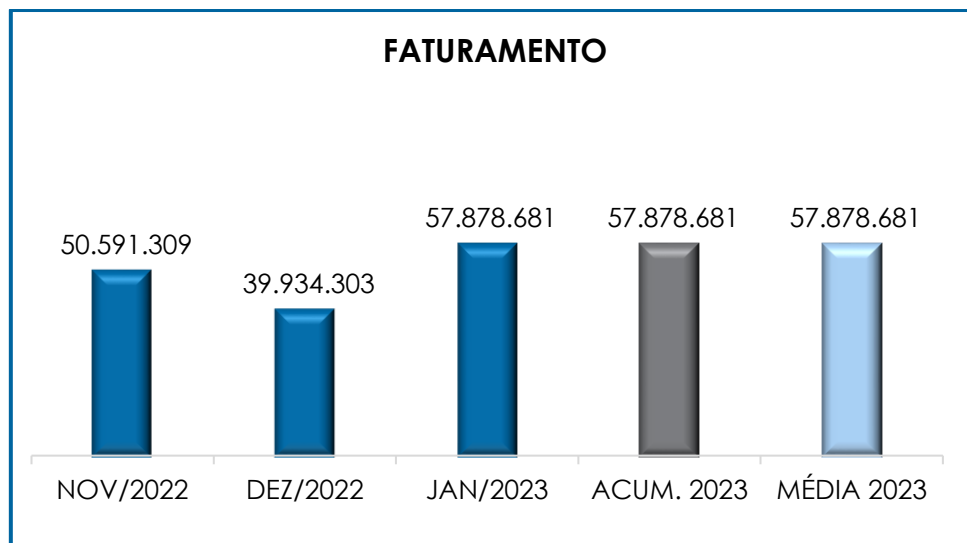
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



O **faturamento bruto** apurado no mês de janeiro/2023 sumarizou o montante de **R\$ 57.878.681,00**, registrando uma majoração de 45%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, o qual contemplou o mês de janeiro, sumarizou o importe de R\$ 57.878.681,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de **R\$ 46.195.594,00**, apresentando um acréscimo de 47%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em janeiro/2023, 99% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte representada por "venda de tecidos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

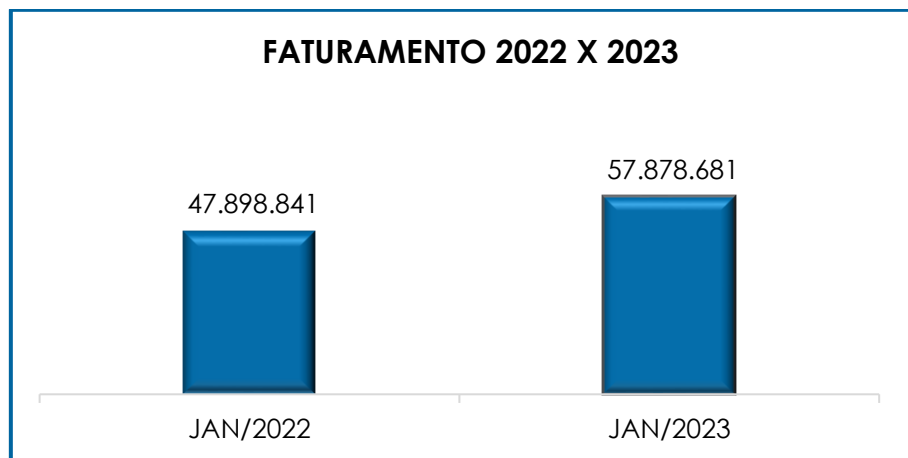
Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2022), foi

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

demonstrada uma evolução equivalente a 21%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	111.357.803	115.569.785	126.298.841
CLIENTES	285.164.205	249.477.762	248.079.356
OUTROS VALORES A RECEBER	610.741.117	617.120.608	619.505.842
ESTOQUES	438.258.926	434.897.729	439.504.749
TRIBUTOS A RECUPERAR	53.663.890	46.597.136	46.331.884
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	25.153	4.065.061	37.125
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	249.665.012	253.351.265	257.025.343
ATIVO CIRCULANTE	1.748.876.106	1.721.079.345	1.736.783.141
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.313.854	102.841.288	101.521.290
IMOBILIZADO	1.158.222.253	1.157.821.580	1.159.484.018
DEPRECIAÇÕES	- 554.633.033	- 556.770.205	- 558.913.057
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	75.324.751	76.096.678	75.730.590
ATIVO NÃO CIRCULANTE	782.227.825	779.989.341	777.822.842
ATIVO TOTAL	2.531.103.931	2.501.068.686	2.514.605.982

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 126.298.841,00, em janeiro/2023, o qual estava compreendido por R\$ 3.199.550,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 64.982,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 123.034.309,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “aplicações financeiras” e “banco do Brasil S/A”.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em janeiro/2023, no valor de R\$ 248.079.356,00, sendo R\$ 305.453.585,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 4.834.882,00 referente aos clientes estrangeiros.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 59.075.470,00, em janeiro/2023, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda, bem como a monta de R\$ 3.133.641,00, a título do saldo redutor registrado na rubrica “ajuste a valor presente / juros a apropriar”.

Verificou-se que no grupo de clientes, 8% do valor contabilizado, corresponde a empresa TAUÁ BIODIESEL LTDA. em janeiro/2023. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo havia sido baixado em sua totalidade, o que foi objeto de questionamentos, sobre o qual a Recuperanda alegou, como justificativa, que a baixa contábil foi realizada em

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

razão de um acordo realizado entre as partes. Em relação a tal acordo, esta Auxiliar do Juízo ainda aguarda por maiores esclarecimentos.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo no importe de R\$ 1.398.406,00 em janeiro/2023, se comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em janeiro/2023, representou o montante de R\$ 37.125,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	1.500	-	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.839	4.047.549	15.471
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	15.385	14.479	18.790
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	3.275	3.033	2.864
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	- 847	-	-
TOTAL	25.153	4.065.061	37.125

Constata-se que, em janeiro/2023, referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 4.027.936,00, em razão do decréscimo registrado, principalmente, em “adiantamento de férias”. O saldo expressivo na referida rubrica, em dezembro/2022, se deu em razão de férias coletivas.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em janeiro/2023, o importe de R\$ 257.025.343,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 1%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 46.331.884,00, em janeiro/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprе informar, que houve uma minoração no importe de R\$ 265.251,00, em relação ao mês anterior, em razão das compensações terem sido superiores às novas apropriações. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ICMS - IMOBILIZADO	399.537	380.709	364.223
ICMS - MATRIZ	3.516.502	2.624.380	-
ICMS - TUPIS	5.548.431	5.286.646	6.242.823
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	5.351.040	1.528.908	56.752
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	212.777	165.012	189.798
PIS	702.871	553.165	366.196
COFINS	3.027.238	2.320.984	1.441.245
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	112.912	126.530	191.587
CSLL - ANTECIPAÇÃO	1.187.025	-	-
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	517.954	523.199	3.406.623
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
CSLL - SD CREDOR EXERCÍCIO	-	-	985.035
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	53.663.890	46.597.136	46.331.884

- **Estoques:** o saldo apurado, em janeiro/2023 sumarizou a monta de R\$ 439.504.749,00, registrando um acréscimo de 1%, estando compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUE	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
MATRIZ	306.854.247	306.428.693	299.842.789
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	27.527.285	26.082.865	26.939.981
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	68.184	50.764	74.724
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.193.150	2.470.707	2.443.236
PRODUTOS QUÍMICOS	3.813.237	2.591.075	3.161.614
MATERIAL DE EMBALAGEM	415.252	383.693	349.683

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	19.069.383	18.312.063	18.682.519
MERCADORIAS PARA REVENDA	268	268	-
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	5.704.475	5.169.370	6.383.081
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	7.523.371	8.321.601	6.782.308
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	237.333.791	243.609.547	233.391.550
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	22.689	19.649	9.095
ALGODÃO EM PROCESSO	2.900.906	1.318.340	2.678.131
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	991.771	1.004.377	1.160.326
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.751.355	1.916.184	2.608.352
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 3.460.871	- 4.821.810	- 4.821.810
GUAICURUS, TUPIS E JK	131.404.679	128.469.036	139.661.960
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	2.059	456	1.101
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	29.457.279	28.088.987	31.055.631
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	5.415.560	6.126.784	6.705.496
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	13.831.194	15.267.153	15.097.683
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	10.641.150	9.470.405	10.213.741
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	28.050.317	27.545.256	27.688.733
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	17.641.752	19.067.787	21.323.556
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	3.571.209	1.677.990	4.078.208
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	8.170.079	6.960.213	7.935.923
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	16.540.913	16.213.842	17.238.592
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	362.068	313.411	370.844
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	906.422	530.568	746.268
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 3.185.325	- 2.793.815	- 2.793.815
TOTAL	438.258.926	434.897.729	439.504.749

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.

Campinas

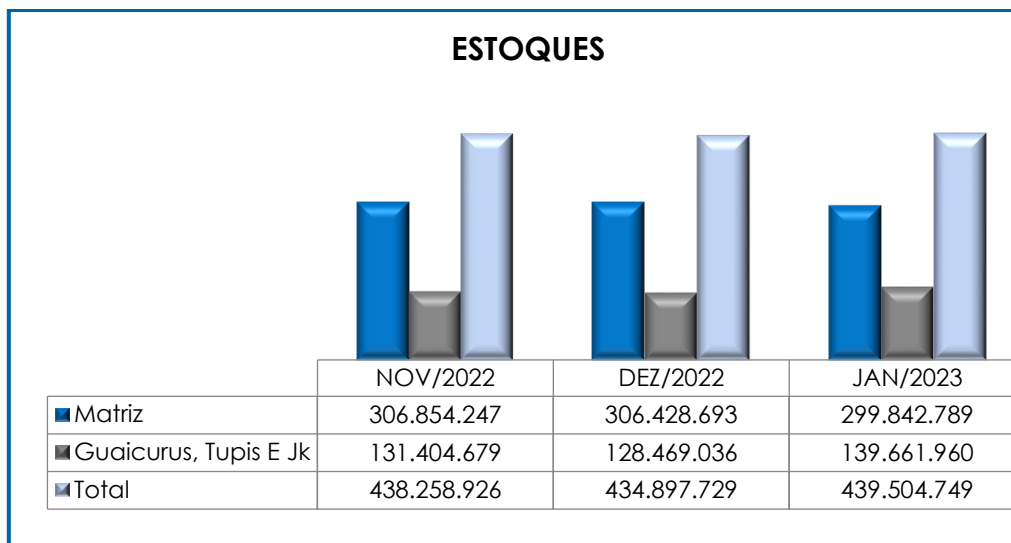
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



- Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

- Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.197,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

- Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária

ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 52.090,00, de modo que se manteve inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração no importe de R\$ 1.351.196,00, em janeiro/2023, de modo que totalizou a monta de R\$ 287.536.018,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em janeiro/2023, uma majoração de 24%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram inferiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação, de modo que registrou saldo na monta de R\$ 5.341.333,00.

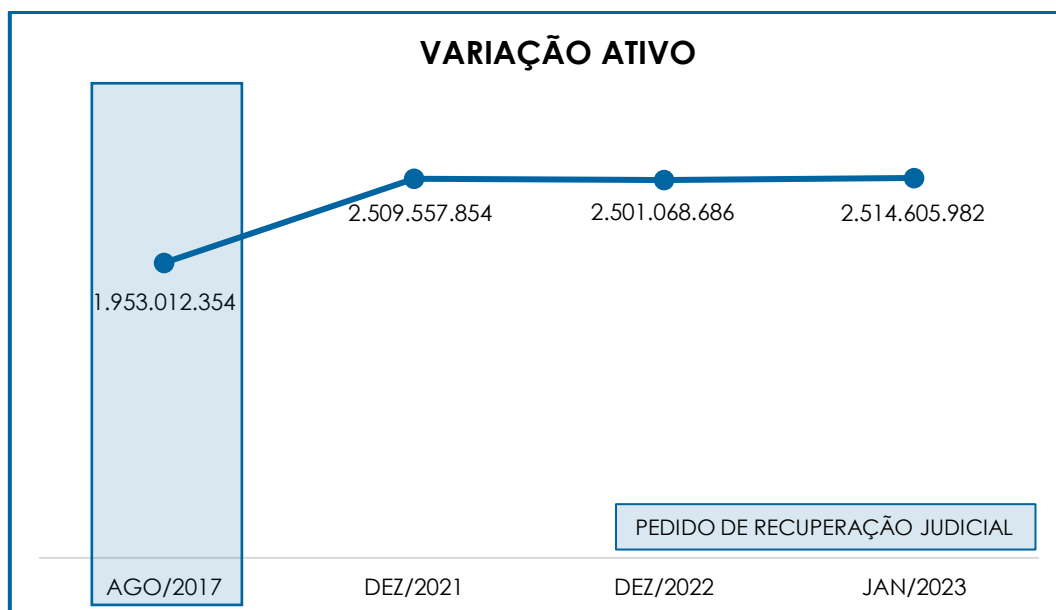
- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** corresponde aos direitos sobre “IRPJ diferido” e “CSLL diferido”, registradas a longo prazo. Em janeiro/2023, o referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 366.088,00, perfazendo a monta de R\$ 75.730.590,00.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 600.570.962,00 em janeiro/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
IMÓVEIS	322.553.529	322.113.960	321.674.391
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA	- 6.317.187	- 6.354.403	- 6.391.619
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007	- 27.776.099	- 28.013.694	- 28.251.288
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.557.570	7.541.304	7.525.039
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1	- 8.939.215	- 9.055.434	- 9.171.653
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM	- 679.270	- 679.270	- 679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA	- 1.984.616	- 1.995.141	- 2.005.667
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007	- 2.008.469	- 2.029.661	- 2.050.854

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	247.355	246.798	246.241
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.983.704	4.934.074	4.884.296
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.628.312	11.622.932	11.622.710
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.390.426	- 3.391.380	- 3.392.333
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.512.147	- 5.553.505	- 5.600.171
SUBCONTA LEI 12973/2014	112.690	110.753	108.815
VEÍCULOS	594.800	587.487	580.386
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 698.508	- 705.523	- 712.379
SUBCONTA LEI 12973/2014	8.841	8.543	8.298
INSTALAÇÕES	35.108.564	34.932.202	34.773.754
INSTALAÇÕES	47.892.574	47.892.574	47.910.588
CUSTO ATRIBUÍDO	12.931.390	12.931.390	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 2.936.529	- 2.953.845	- 2.971.160
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 14.453.534	- 14.598.735	- 14.744.035
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.063.388	4.049.542	4.035.695
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	231.409.392	229.623.303	228.473.740
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	457.535.712	457.543.607	458.191.112
CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 100.749.997	- 101.286.656	- 101.823.316
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 107.470.040	- 108.343.228	- 109.219.498
SUBCONTA LEI 12973/2014	44.885.169	44.501.031	44.116.893
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	855.053	848.018	840.983
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.357.221	2.357.221	2.357.221
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.259.371	- 1.260.067	- 1.260.763
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.688.402	- 1.694.714	- 1.701.027
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.423	1.397	1.371
TELEFONES	74.326	74.326	74.326
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
COMPUTADORES	1.238.746	1.229.913	1.206.393
COMPUTADORES	6.663.876	6.686.846	6.692.476
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.005.275	- 5.036.688	- 5.065.449
SUBCONTA LEI 12973/2014	6.354	5.964	5.574
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	6.771.107	6.708.092	8.062.695
MÁQUINAS EM MONTAGENS	923.862	915.162	2.324.080
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.511.704	3.511.704	3.511.704
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	2.607.115	2.607.115	2.607.115
(-) DEPRECIAÇÃO MAQS E EQTOS - ARREND	- 271.574	- 325.889	- 380.204
TOTAL	603.589.220	601.051.375	600.570.962

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração de R\$ 480.413,00, em janeiro/2023, no grupo do ativo imobilizado, em razão do registro de depreciação no período analisado.

Ademais, cabe mencionar que houve o registro de Nota Fiscal de Entrada de imobilizado, no importe de R\$ 2.107.107,12, em 27/01/2023, a qual foi registrada a título de "máquinas em montagens". A respeito desta aquisição, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores informações.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
FORNECEDORES	- 72.524.901	- 57.118.886	- 69.564.242
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.448.684	- 6.211.404	- 5.741.298
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 19.593.190	- 8.684.027	- 5.712.173
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.329.995	- 3.599.919	- 4.230.218
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.556.771	- 1.954.032	- 584.538
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 4.006.901	- 7.305.817	- 7.655.686
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 13.499.075	- 12.945.409	- 13.133.554
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 29.718.461	- 33.835.365	- 32.916.304
PASSIVO CIRCULANTE	- 153.677.978	- 131.654.860	- 139.538.012

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	4.894.150	-	198.840	-	80.146
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	995.357.425	-	1.006.826.345	-	1.018.391.362
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	211.504.776	-	214.257.548	-	214.369.436
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	49.635	-	52.090	-	52.090
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	412.751.545	-	417.511.841	-	422.366.377
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.624.557.530	-	1.638.846.664	-	1.655.259.410
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	855.083.129	-	854.684.907	-	854.286.684
RESULTADOS ACUMULADOS		102.214.707		124.117.745		134.478.124
PASSIVO TOTAL	-	2.531.103.931	-	2.501.068.686	-	2.514.605.982

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de janeiro/2023, totalizou R\$ 69.564.242,00, de modo que registrou uma majoração de 22% na rubrica “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 7.438	- 599	- 1.188.935
FORNECEDORES NACIONAIS	- 72.517.464	- 57.118.287	- 68.375.307
TOTAL	- 72.524.901	- 57.118.886	- 69.564.242

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 30.752.146,00, em janeiro/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 3%. O referido grupo estava composto por R\$ 30.672.001,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 80.146,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Ademais, vale ressaltar que, os documentos contábeis referentes a dezembro/2022 sofreram retificação, na qual o saldo

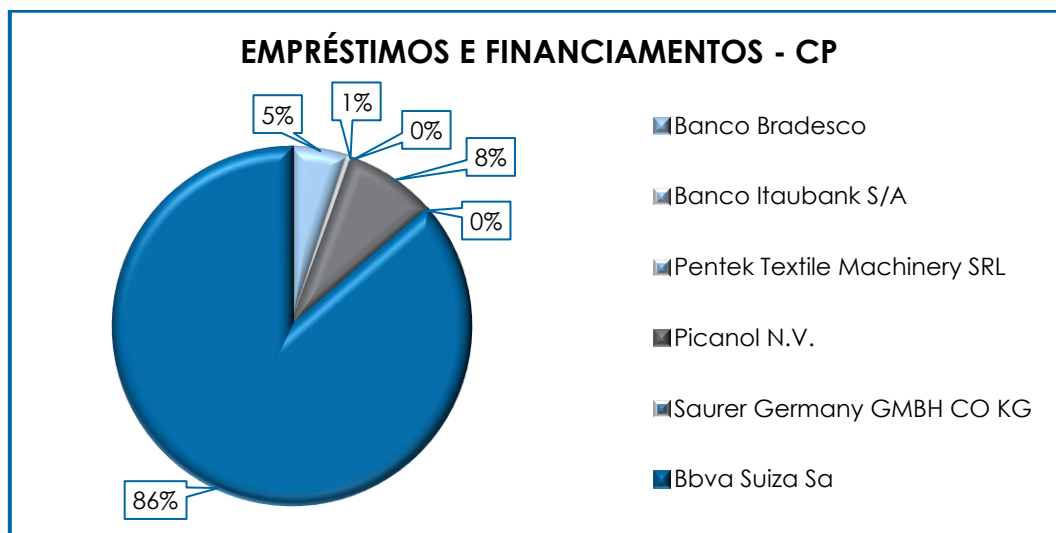
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

devido ao "BBVA SUIZA SA" foi realocado do passivo de longo prazo, para o curto prazo.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito alocada no curto prazo, no mês de janeiro/2023:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 94% dos empréstimos e financiamentos de curto prazo corresponderam aos credores "Picanol N.V." (8%) e "Bbva Suiza Sa" (86%), em janeiro/2023.

Nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 3%, principalmente, em virtude dos registros de "Principal cambial", "IR cambial" e "Juros cambial" terem sido superiores à atualização de juros e IR, proporcionando a redução na rubrica "BBVA SUIZA SA". Cabe mencionar, também, o registro de pagamento na rubrica "Banco Itaubank S/A".

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, viu-se que em janeiro/2023, houve a

transferência de R\$ 121.830,00 devidos ao "PICANOL N.V." para o curto prazo, bem como novas apropriações de atualização cambial sobre o principal.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
BANCO BRADESCO	- 1.607.132	- 1.583.940	- 1.547.997
BANCO ITAUBANK S/A	- 157.547	- 177.241	- 157.724
PICANOL N.V.	- 2.087.531	- 2.367.602	- 2.490.585
SAURER GERMANY GMBH CO KG	- 542.234	-	-
BBVA SUIZA SA	- 22.975.467	- 27.410.097	- 26.475.695
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 27.369.911	- 31.538.880	- 30.672.001
BANCO ITAUBANK S/A - LP	- 39.375	-	-
PICANOL N.V. - LP	- 477.813	- 198.840	- 80.146
BBVA SUIZA AS-LP	- 4.376.962	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 4.894.150	- 198.840	- 80.146
TOTAL	- 32.264.061	- 31.737.720	- 30.752.146

Por fim, cabe mencionar, que no referido grupo se encontram alocadas as rubricas "arrendamento a pagar", a qual perfaz a monta de R\$ 2.352.580,00 e "AVP arrendamento", no importe de R\$ 108.277,00, de modo que findou o período com o saldo líquido de R\$ 2.244.303,00.

- **Obrigações de Curto e Longo Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas, que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.453.891.293,00, sendo R\$ 13.133.554,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.440.757.739,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ROMEU ANTONIO COVOLAN	352.540.943	356.540.422	360.586.800
DARCI COVOLAN	353.080.273	357.129.014	361.225.237

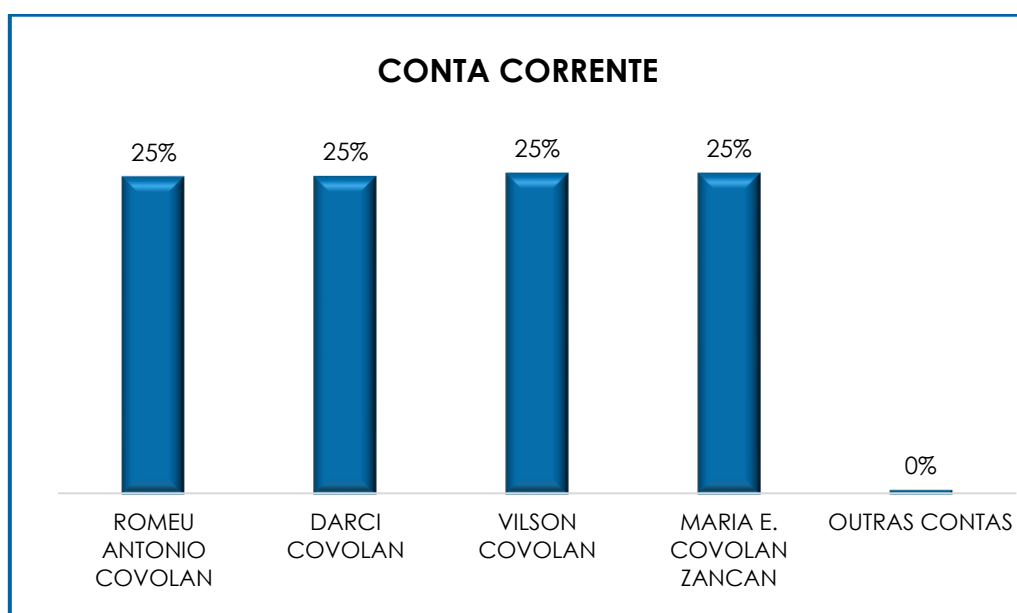
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

VILSON COVOLAN	356.683.877	360.774.375	364.912.851
MARIA E. COVOLAN ZANCAN	356.683.877	360.774.375	364.912.851
OUTRAS CONTAS	2.619.075	2.065.409	2.253.554
TOTAL	1.421.608.045	1.437.283.595	1.453.891.293

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios que representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.



Quanto à rubrica “outras contas”, verificou-se uma majoração de 9% em janeiro/2023, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios decorrentes da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, registrado no passivo a longo prazo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que em resposta, recebeu uma planilha de controle da Recuperanda, com o registro do valor que foi pago ao sócio no período.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica "credores em Recuperação Judicial - LP", a qual perfez a monta de R\$ 422.366.377,00, em janeiro/2023.

Ademais, cabe mencionar que a rubrica "credores em Recuperação Judicial - LP" apresentou uma majoração de 1% em janeiro/2023, o qual ensejou questionamento por parte dessa Auxiliar do Juízo a Recuperanda.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Devedora, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria, a quantia para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas no aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021, vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em janeiro/2023, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 5.502.967	- 4.276.658	- 3.677.588
FARMÁCIA	- 128.859	- 81.768	- 123.643
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 74.767	- 29.284	- 44.736
UNIMED	- 491.792	- 488.253	- 490.542
PRÓ-LABORE	- 45.172	- 48.320	- 46.395
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 58.254	- 57.560	- 57.059
CHEQUES A COMPENSAR	- 1.146.873	- 1.229.561	- 1.301.336
TOTAL	- 7.448.684	- 6.211.404	- 5.741.298

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.741.298,00 em janeiro/2023, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 8% em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “salários e ordenados a pagar”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou em janeiro/2023, saldo na monta de R\$ 4.230.218,00, de modo que se observou uma majoração de 18%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo informar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 7.655.686,00, em janeiro/2023. Constatou-se uma majoração de 5%, visto que os valores registrados a débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO”, foram inferiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA” e “CRÉDITOS DE CLIENTES REF. DEVOLUÇÃO E ITINERÁRIO”, o qual ainda não foi identificado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em janeiro/2023, uma minoração de 34%, sumarizando saldo no montante de R\$ 5.712.173,00, sendo que tal variação se deu pela redução em “provisão para férias e encargos”.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**X – Dívida Tributária**).

- **Provisão – Longo Prazo:** são os valores referente a contingências, o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 52.090,00, mantendo-se inalterado, em comparação ao mês anterior.

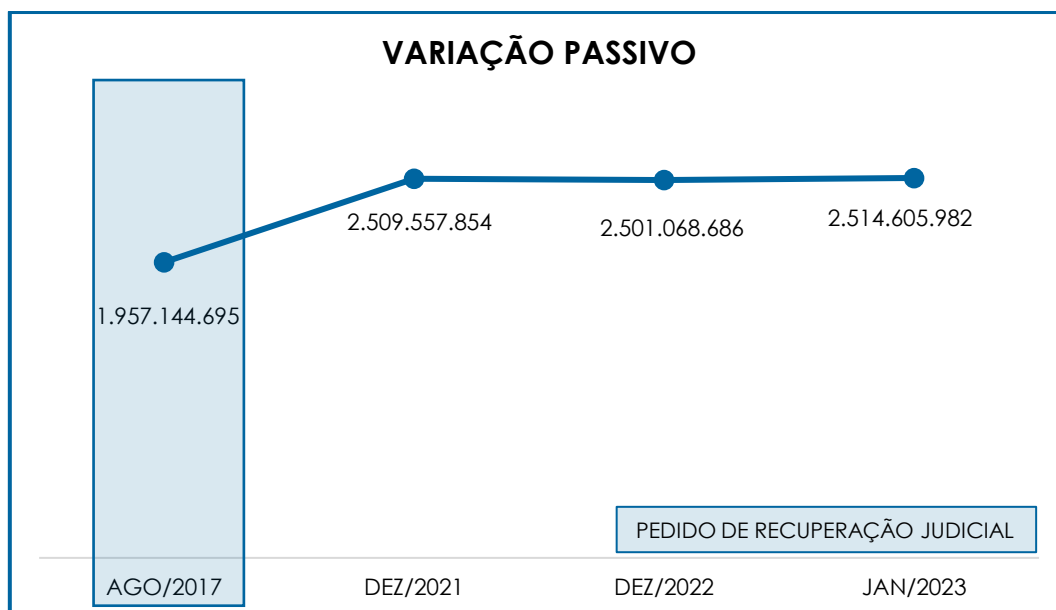
- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma majoração no importe de R\$ 111.888,00, em janeiro/2023, registrando saldo de R\$ 214.369.436,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
INSS A RECOLHER	- 2.485.825	- 2.606.938	- 3.442.584
FGTS A RECOLHER	- 844.170	- 992.981	- 787.634
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.329.995	- 3.599.919	- 4.230.218
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 50.343	- 46.737	- 49.863
ISSQN	- 1.781	- 2.039	- 2.484
IRRF A PAGAR	- 778.942	- 1.349.623	- 276.858
IRPJ A PAGAR	- 1.317.394	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	- 1.259.490	- 285.366	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.407.950	- 1.683.765	- 329.204
IRPJ DIFERIDO	- 155.520.802	- 157.544.898	- 157.627.168
CSLL DIFERIDO	- 55.983.974	- 56.712.650	- 56.742.268
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 211.504.776	- 214.257.548	- 214.369.436
TOTAL	- 218.242.721	- 219.541.232	- 218.928.858

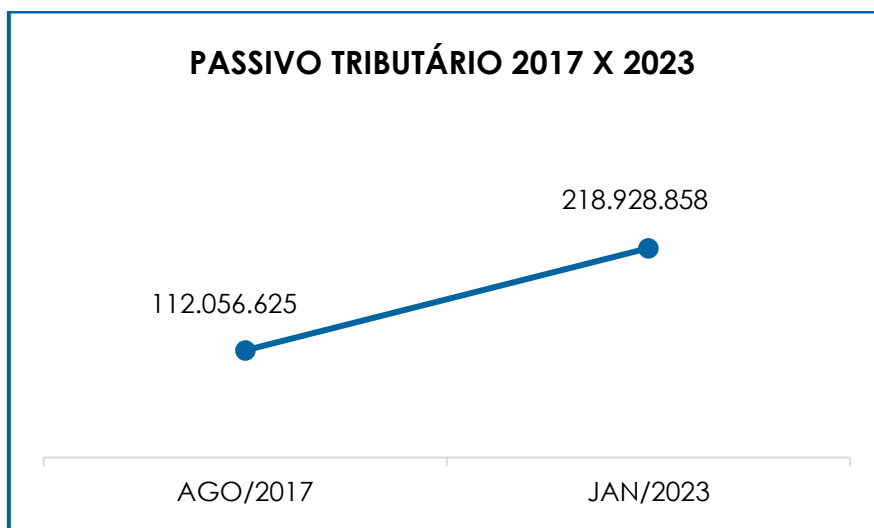
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 218.928.858,00** em janeiro/2023, sendo R\$ 4.559.422,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 214.369.436,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumia R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 106.872.232,00 quando comparado ao mês de janeiro/2023, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou minoração no importe de R\$ 612.374,00, em janeiro/2023, fato justificado pelo decréscimo visto principalmente nas rubricas "IRRF a pagar", "contribuição social a pagar" e "FGTS a recolher".

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", não restando saldo residual acumulando para o próximo mês. Houve também a compensação a título de "IRRF a pagar"

e “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, restando os saldos nos importes de R\$ 276.858,00 e R\$ 49.863,00, respectivamente, para adimplemento posterior.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em janeiro/2023, uma majoração de 18% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período. Cabe mencionar que, em janeiro/2023, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.607.661,00 a título de “INSS” e R\$ 1.009.417,00 de “FGTS”, os quais estão em conformidade com os documentos disponibilizados pela Recuperanda.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o referido grupo registrou, em janeiro/2023, saldo na monta de R\$ 329.204,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.354.561,00, visto principalmente na rubrica “IRRF a pagar”.

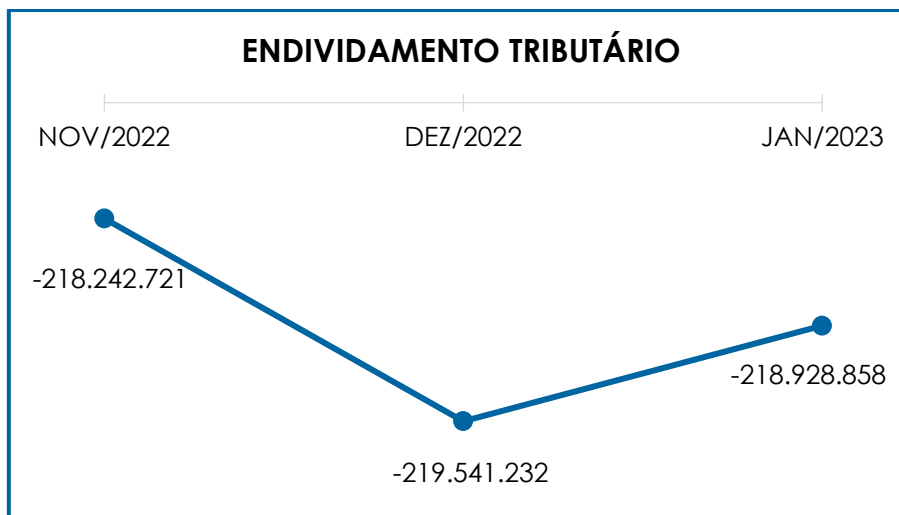
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 214.698.640,00, em janeiro/2023, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos registrados no longo prazo, as quais apresentaram uma majoração no importe de R\$ 111.888,00, e as demais obrigações, estão alocadas no grupo “impostos e contribuições a pagar” do curto prazo, cujas principais reduções, nos importes de R\$ 1.072.765,00 e R\$ 285.366,00, foram registrados nas rubricas “IRRF a pagar” e “contribuição social a pagar”, respectivamente.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, não restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês. Houve também a compensação a título de “IRRF a pagar” e “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, restando os saldos nos importes de R\$ 276.858,00 e R\$ 49.863,00, respectivamente, para adimplemento posterior. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos ns rubrica “ISSQN”. Por fim, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir parcialmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma majoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado em julgado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	50.591.309	39.934.303	57.878.681	57.878.681
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 10.066.584	- 8.500.435	- 11.683.086	- 11.683.086
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 10.066.584	- 8.500.435	- 11.683.086	- 11.683.086
RECEITA LÍQUIDA	40.524.725	31.433.868	46.195.594	46.195.594
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	80%	79%	80%	80%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.285.693	- 8.953.531	- 6.652.949	- 6.652.949
CUSTOS COM PESSOAL	- 13.368.039	- 4.955.032	- 9.183.082	- 9.183.082
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.204.494	- 6.261.091	- 20.714.914	- 20.714.914
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 2.181.695	- 2.181.708	- 2.184.500	- 2.184.500
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	10.484.804	9.082.505	7.460.150	7.460.150
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	21%	23%	13%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.626.288	- 1.158.768	- 1.381.243	- 1.381.243
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.849.885	- 792.995	- 1.731.056	- 1.731.056
DESPESA COM PROVISÕES	-	- 2.455	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	10.405.411	- 10.775.936	- 2.308.685	- 2.308.685
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 366.249	- 366.858	- 367.291	- 367.291
RESULT. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	17.047.793	- 4.014.506	1.671.874	1.671.874
RECEITAS FINANCEIRAS	16.926.707	2.765.503	4.396.217	4.396.217
RECEITAS DIVERSAS	13.344.138	27.678	11.638	11.638
DESPESAS FINANCEIRAS	- 26.804.478	- 16.834.250	- 17.015.612	- 17.015.612
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	455.404	598.485	655.256	655.256
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	20.969.565	- 17.457.090	- 10.280.626	- 10.280.626
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 8.482.011	- 4.844.170	- 477.976	- 477.976
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.487.554	- 22.301.260	- 10.758.603	- 10.758.603

Nesse sentido, em janeiro/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de **R\$ 10.758.603,00**, registrando um decréscimo de 52% no saldo negativo.

A minoração do resultado negativo da Recuperanda, se deu, principalmente, em razão do aumento ocorrido nas rubricas "receita bruta de vendas e serviços" e "receitas financeiras", e em contrapartida, por consequência da redução registrada em "custos de

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

produção/serviços" e "despesas comerciais", conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de janeiro/2023.

- **Receita Bruta de Vendas e Serviços:** registrou, em janeiro/2023, a monta de R\$ 57.878.681,00, de modo que registrou uma majoração de 45%.
- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um acréscimo de 37%. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados em "devoluções e abatimentos". Contudo, houve uma minoração de 43% na rubrica "cancelamento e devoluções – tecidos", em comparação ao mês anterior.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de 73%. Tal variação é justificada pelo acréscimo em "custos com pessoal" e "outros custos da operação", nos importes de R\$ 4.228.050,00 e R\$ 14.453.822,00, respectivamente. Ademais, houve o decréscimo em "custos de produção/serviços", no importe de R\$ 2.300.582,00.

Por fim, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos à Recuperanda, referentes aos valores contabilizados na rubrica "variação valor justo", e em resposta, a Recuperanda enviou uma planilha referente ao ajuste de valor justo do algodão para a análise, realizando ajustes com base no *Indicador do Algodão CEPEA/ESALQ*.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em janeiro/2023, um acréscimo de 19%, principalmente, em razão do aumento na rubrica "impostos e taxas".

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou minoração significativa, visto que em janeiro/2023, houve o registro de apenas R\$ 2.271,00 para PECLD (Provisão Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa), enquanto no mês anterior, havia sido provisionado o montante de R\$ 8.335.598,00 no encerramento do Exercício.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados no referido grupo.

- **Despesas Diretas com Pessoal:** registrou, em janeiro/2023, um acréscimo no importe de R\$ 938.061,00, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica de “provisão para 13º salário e encargos.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 1% em janeiro/2023, sendo que a principal variação foi registrada em “juros em operações de mútuo”, referentes aos empréstimos de mútuo anteriormente realizados pelos sócios.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em janeiro/2023, um acréscimo de 59%, o qual é justificado, principalmente pela majoração nas rubricas “variação cambial”, “receita financeira – AVP clientes” e “juros de mora”.

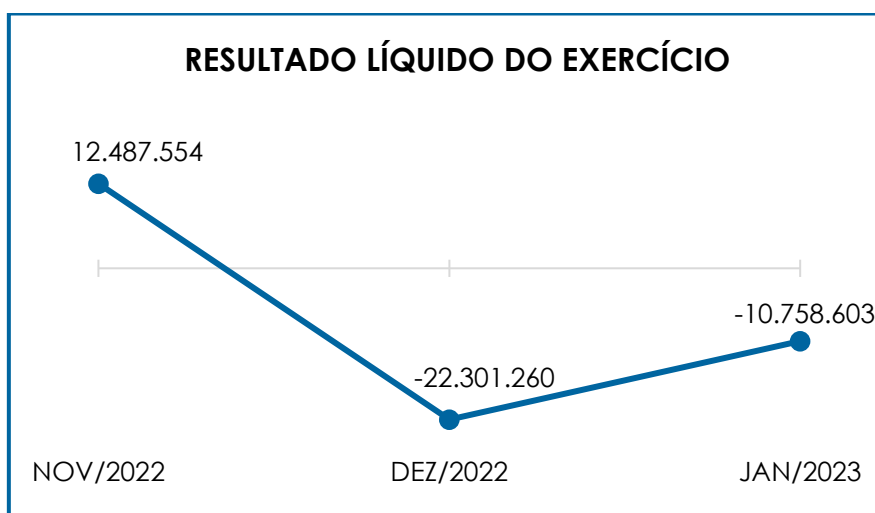
- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 9% no mês analisado. Tal variação é decorrente do acréscimo em “receita de aluguel”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 477.976,00 em janeiro/2023, em razão da apropriação mensal de

variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

Os “**custos consolidados**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram o faturamento bruto no mês de janeiro/2023 em 87%, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável no período analisado, de modo que registrou um prejuízo contábil.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda. Porém, conforme reunião

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

realizada em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Por fim, cabe mencionar que, consoante reunião periódica, realizada em 15/02/2023, a Recuperanda declarou que não possui pessoal suficiente para realizar a confecção e envio da Demonstração de Fluxo de Caixa de forma mensal. Contudo, declarou ainda, que a KPMG tem sido responsável pelas auditorias realizadas no fim de cada Exercício, na qual realizam a elaboração da demonstração em questão, junto aos balanços auditados. Cabe mencionar que, o parecer emitido pela KPMG referente ao Exercício de 2022, deverá ser disponibilizado ao fim do 1º semestre de 2023.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em **janeiro/2023**, o **quadro funcional** registrou 2.127 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 2.014 exerciam suas atividades laborais normalmente, 86 estavam afastados e 08 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 19 admissões e 51 demissões, das quais, 40 referem-se aos meses anteriores. O mês analisado findou com o custo total com colaboradores sumarizado em R\$ 10.951.892,00, representando 19% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos e satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata**, o qual apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que o valor da receita apurada foi superior aos custos e despesas, sumarizando o montante de **R\$ 4.223.666,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 612.374,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 106.872.232,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **Endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.451.637.739,00 em janeiro/2023. Ademais, a referida rubrica corresponde a 87% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em janeiro/2023, houve um aumento de R\$ 13.566.842,00 na **Dívida Financeira**, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos/mútuos” e “credores em recuperação judicial - LP”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 10.729.057,00, conforme explanado no tópico VII.V.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de janeiro/2023, sumarizou o montante de **R\$ 57.878.681,00**, registrando uma majoração de 45% em relação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em janeiro/2023, no montante de **R\$ 10.758.602,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Ainda, esta Auxiliar ressalta que, considerando a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, o mais breve possível, ressaltando-se que caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, sendo possível observar resultados positivos alcançados em parte do trimestre analisado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 28 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-